



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUNDIAÍ

Data: 27/08/2021

Horário: das 9h30min às 15h45min

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Maria Camila Azevedo Barros (relatora), Fernando Nicolas Penco Juve e Mateus Oliveira Moro.

Juízo de Execução responsável: Patrícia Cayres Marlotti Cappi - Deecrim da 4ª RAJ

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Alexandre Apolinário de Oliveira (Diretor Técnico III desde março de 2015)
alexandreaoliveira@sp.gov.br.

Inspeção anterior: 15.05.2015

1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção:

O método de realização desta inspeção foi diferente das demais feitas por este Núcleo Especializado em face do contexto de pandemia do coronavírus e das cautelas sanitárias que devem ser tomadas.

Parte da equipe chegou na unidade às 9 horas e 30 minutos, sendo recebida pela Direção da Unidade, que passou algumas informações gerais a respeito do estabelecimento. A relatora Maria Camila chegou em seguida, de sorte que a equipe ingressou, de fato, na unidade, às 10 horas e 30 minutos, com as máscaras e escudos faciais e demais equipamentos de proteção, tendo permanecido até às 15 horas e 45 minutos. Além disso, não houve a realização da entrevista mediante formulário padrão com a direção e nem protocolo de ofícios físicos, que seguiram por e-mail



posteriormente, e foram respondidos no dia 09 de setembro de 2021. Entretanto, travou-se um diálogo inicial com o diretor do estabelecimento e outras informações sobre as questões observadas durante a inspeção foram colhidas do referido funcionário durante o transcurso dela.

Segundo a direção, 100% das pessoas presas são por prisão provisória (11 delas com recurso) e vem de 23 Municípios, entre eles: Atibaia, Bragança Paulista e Jundiaí. O diretor apontou ainda que há remoção semanal de pessoas presas para vagas de semiaberto e fechado, sendo que, via de regra, as pessoas cumprem pena em Itapetininga, Hortolândia, Iperó e Casa Branca. Destacou também que, por ano, passam aproximadamente 3 mil pessoas presas pela unidade prisional.

Embora o CDP de Jundiaí estivesse com uma quantidade de pessoas presas bem menor do que a constatada na última inspeção, ainda está com mais presos que a capacidade prevista. Em maio de 2015, havia 1535 pessoas presas. Já no dia da visita havia 926 pessoas presas, sendo a capacidade da unidade para 847.

Vale destacar que algumas celas estavam mais lotadas que as outras, uma vez que nos raios 01 e 04 existem várias celas vazias. Nesse sentido, a título de exemplo, no pavilhão 07, havia 144 pessoas presas distribuídas em 08 celas, numa média de 18 presos por cela, sendo que cada cela tem 12 camas.

Logo ao adentrar na unidade, a equipe pôde observar, no lado direito térreo o setor de inclusão e, na parte superior, as 12 salas de teleaudiência. Do lado esquerdo, no térreo, está instalada a enfermaria e, na parte superior, a biblioteca e o pavilhão disciplinar.

Na sequência, estão os 08 raios de convívio, cada um com 8 celas para 12 pessoas cada, os quais, via de regra, são assim utilizados:

* raio 01: presos em “quarentena” por 14 dias: havia 85 pessoas no raio e 3 celas vazias. Ao passo que na cela 4 havia 24 pessoas para somente 12 camas;



- * raio 02: crimes “menos graves” e primários;
- * raio 03 e 05: acusados de tráfico;
- * raio 04: presos em grupo de risco (havia aproximadamente 45 pessoas presas apenas); uma das pessoas presas observou em tal raio “raio para doentes, mas não tem médico no CDP”;
- * raio 06: pessoas acusadas de crimes contra o patrimônio;
- * raios 07 e 08: crimes graves e reincidentes.

A Direção informou, ainda, que a unidade não conta com bloqueador de celular e que há anos não realizam apreensões de tais objetos.

Após breve informações sobre a dinâmica da unidade, a equipe de Defensores se dirigiu aos locais de aprisionamento, tendo visitado primeiramente os raios 07, 01 e 04. Em seguida, os setores disciplinar, inclusão e, ao final, a enfermaria.

Em todos os setores da unidade foram realizadas entrevistas coletivas e individuais com as pessoas presas e colhidas informações por observação direta dos defensores públicos, além de registro fotográfico das condições de aprisionamento.

Ao fim, a equipe deixou a unidade por volta das 15h45min, realizando a desparamentação dos EPIs.

2. Breve relato dos setores especiais

a) Setor de inclusão

A unidade conta com duas celas no setor de inclusão, como capacidade total para 18 pessoas. No entanto, no dia da inspeção, não havia pessoas presas neste setor.



Segundo a direção, a ausência de pessoas presas no setor de inclusão é porque no mesmo dia em que elas chegam já são encaminhadas para uma das celas do convívio.

Assim como as celas do convívio, as celas do setor de inclusão possuem ventilação e iluminação natural precárias, uma vez que só há pequenas janelas ao fundo de cada cela.

Conforme o diretor, na inclusão podem ser tirado RG, assim como segunda via de certidão de nascimento e casamento.





b) Setor de Medida Preventiva de Segurança Pessoal ("seguro").

Não existe na unidade. De acordo com a direção, em caso de necessidade, a pessoa presa é encaminhada para uma das celas do setor de inclusão e, no dia seguinte, para um estabelecimento prisional com o perfil adequado. No entanto, algumas pessoas presas disseram que celas do raio 2 seriam destinadas ao seguro.

c) Setor de enfermaria

A unidade conta com consultórios odontológico e médico (inclusive com equipamentos de desfibrilador e eletrocardiograma), porém não há tais profissionais desta natureza na unidade. Havia uma pessoa isolada com Tuberculose. Há um pequeno pátio de sol.



Figura 1 Consultório odontológico



Figura 2 desfibrilador



Figura 3 dispensário de medicamentos que fica no prédio administrativo

Segundo o diretor, algumas vezes dentistas particulares usariam o consultório.

c) Celas do setor disciplinar.

Existem 12 celas individuais no setor disciplinar, sendo que, no dia da inspeção, havia três pessoas presas no local.

As celas possuem portas chapeadas e pequena claraboia ao fundo, de modo que, assim como as celas em geral, apresenta condições de iluminação natural e ventilação precárias. Ao final do corredor, há pátio destinado ao banho de sol. Conforme fotos abaixo, havia fios expostos no teto e ausência de lâmpadas.









3. Condições das celas em geral

As celas possuem portas gradeadas, de onde praticamente entra toda a iluminação e ventilação do local. Isso porque, além das grades, só há pequenas claraboias no banheiro, as quais sequer é possível ver externamente.

No pavilhão 04, destinado ao grupo de risco, as celas, via de regra, não estavam superlotadas. Aliás, havia celas vazias. Ainda assim, a situação era precária, muitas das pessoas entrevistadas relataram falta de energia elétrica.

Na cela 4 do raio 01, dos presos em “quarentena”, havia 24 pessoas para somente 12 camas.

No pavilhão 07, de outra parte, cada cela possuía média de 18 presos, ou seja, taxa de 150% de ocupação. Esta realidade, provavelmente, se repetia nos pavilhões 02, 03, 05 e 06.

Em algumas celas, como a da foto abaixo, havia 24 pessoas em um espaço para 12:





No pavilhão 07, algumas celas estavam com lâmpada queimada. Todas as celas tinham TV. Todos tinham colchão, mas não estavam em bom estado de conservação.





Foram constatadas muitas pias entupidas, vasos sanitários quebrados, ausências de lâmpadas em celas (como no raio 4) e banheiros etc.





Agravando a situação, foram inúmeros os relatos de infestação de percevejos, muquiranas e insetos em geral nas celas, conforme foto abaixo:





3. COVID-19 na unidade

Segundo a direção, foi realizada a testagem em massa em duas oportunidades, sendo constatados 66 casos positivos de COVID19. Nenhum deles grave. Além disso, a Direção informou que todos os funcionários em atividade já receberam as duas doses da vacina. E, todas as pessoas presas tomaram, ao menos, a primeira dose da vacina, sendo que algumas já estão com a vacinação completa. A vacinação em massa teria ocorrido no dia 02.08.2021.

A respeito das medidas de prevenção, a Direção da Unidade informou que adquiriu com verba proveniente das multas da Vara de Execuções Penais de Jundiaí termômetros, “totems” de álcool em gel para todos os pavilhões (apenas nas gaiolas), assim como uma máquina de “atomização” para limpeza. Realidade que foi confirmada durante a visita. Foi informado, ainda, que diariamente é realizada a limpeza das áreas





comuns com quaternário de amônia, contudo algumas pessoas presas, quando entrevistadas, alegaram nunca terem observado tal procedimento.

A unidade também teria fornecido máscaras para as pessoas presas e, para deslocamentos na unidade fora dos raio, seria exigida a utilização de escudos faciais, também fornecidos pela direção.



Segundo algumas pessoas presas, parte dos servidores não usaria máscara durante o procedimento de contagem. Além disso, no raio 1 destinado à “quarentena”, as pessoas disseram que receberam apenas uma máscara, o que, obviamente, é irrisório e inaceitável.

No dia da inspeção, o diretor afirmou que seriam feitas 4 vezes ao ano dedetização e desratização, mas não apresentou documentos comprobatórios de tais procedimentos.



Destaca-se que, conforme orientações dos órgãos responsáveis, a máscara de pano deve ser trocada, no máximo, a cada 3 horas, devendo ser higienizada. Assim, embora louvável a iniciativa da Unidade no combate à pandemia, se comparada a outros estabelecimentos prisionais, a quantidade de máscara distribuída ainda é insuficiente para a efetiva prevenção da COVID-19.

Todas as pessoas presas ao ingressarem na unidade ou retornarem de qualquer atendimento externo passam por quarentena no raio 01. E após 15 dias são encaminhadas para os demais raios.

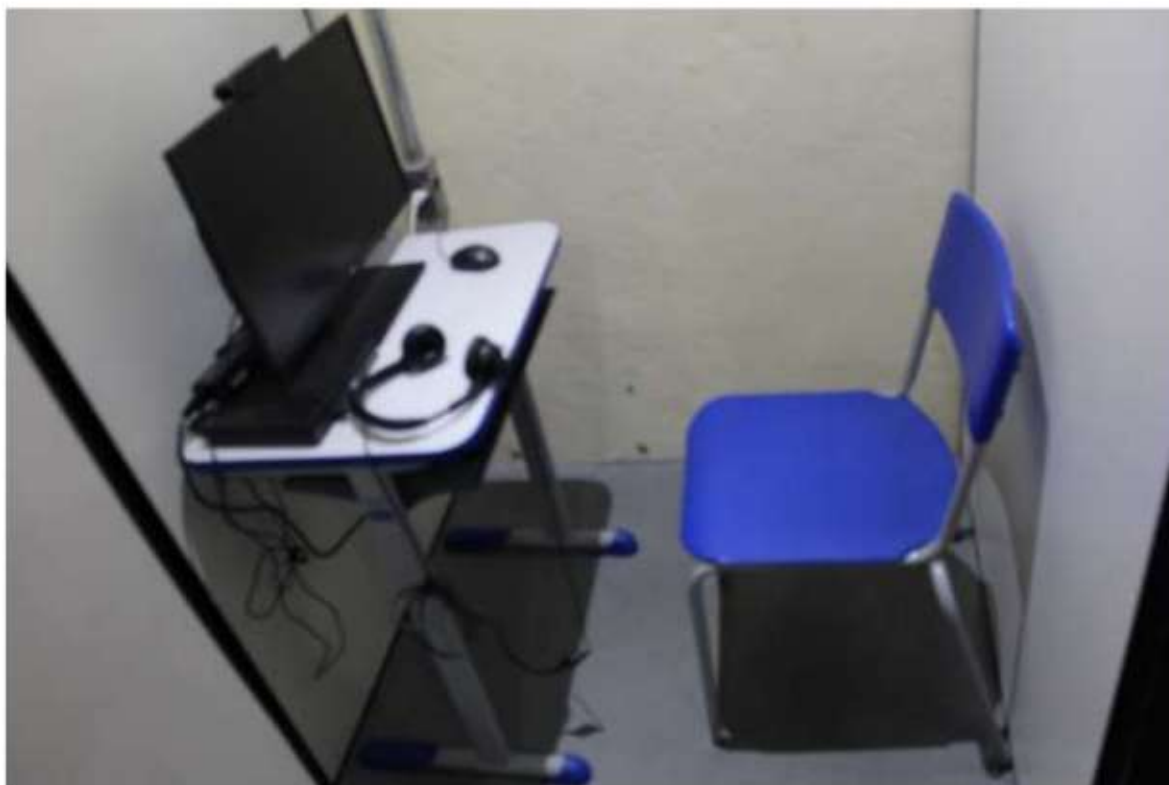
Como nas demais unidades do estado houve a suspensão das visitas de familiares, sendo que, no dia da inspeção, as visitas já haviam retornado, sendo realizadas a cada 15 dias, observado o distanciamento social.

Por fim, importante registrar que não havia presos com COVID-19 ou suspeita da doença. De acordo com a direção não havia casos há mais de 120 dias.

4. atendimentos, audiência e visitas virtuais

As visitas virtuais estavam suspensas quando da inspeção, uma vez que as visitas presenciais haviam retornado. Entretanto, de acordo com o informado, tanto pela Direção, quanto pelas pessoas entrevistadas, quando estavam ocorrendo, eram realizadas na “gaiola” de cada pavilhão.

A unidade foi equipada com postos para a realização de atendimentos e audiências virtuais, com salas com isolamento acústico, ar condicionado e computadores. Não se verificou se havia ou não fones de ouvido. Além disso, por ocasião da visita, não estava ocorrendo audiências/atendimentos, por isso não foi possível constatar a eficiência do isolamento. Segundo o diretor, ocorrem de 90 a 120 audiências virtuais por mês, “até plenário do júri”, assim como outros 150 atendimentos (com advogado/a, defensor/a público/a, oficial/a).





Sobre o atendimento aos presos, a direção informou que não há vedação de sua realização presencial, inclusive, os advogados podem realizar de maneira presencial. Por sua vez, a Defensoria Pública segue com o atendimento exclusivamente remoto.

5. Racionamento de água e água aquecida

Foram unânimes as reclamações sobre um **severo racionamento de água** na unidade no setor de convívio.

As informações prestadas pelas pessoas presas no raio 07 é de que a água é disponibilizada apenas alguns períodos durante o dia nos raios de convívio, a saber: a) 7h00 até as 8h; b) 11h até as 13h; c) 16h às 18h e d) 20h até 22h.

A mesma realidade foi constatada na inspeção realizada pelo NESC no ano de 2015. Naquela ocasião, a equipe constou do relatório *“os presos informaram que os períodos de interrupção no fornecimento de água são maiores: das 08h às 11h, das 12h às 16h e das 20h às 06h”*.

Frisa-se que a interrupção do fornecimento de água foi constatada pela equipe de defensores. Às 13h20, por exemplo, quando os defensores estavam no raio 1, não havia água nos chuveiros e torneiras.

Ora, desnecessário dizer que o fornecimento de água durante 07 horas nos raios de convívio é insuficiente para as necessidades básicas, principalmente nos tempos atuais com uma pandemia que exige reforço nos hábitos de higiene. Assim, a falta de água, se corriqueiramente já impõe riscos à saúde, com a crise de saúde atual, se torna ainda mais grave.

Abaixo foto da pia do banheiro com louça suja porque não havia água. Tal pia é usada para “tudo”, escovar dentes, lavar roupa, louça, etc



Ademais, por conta do racionamento de água, as pessoas são impelidas a armazenar água para consumo durante o dia, tanto para tentarem saciar a sede, quanto para “dar descarga” no vaso sanitário e realizarem a higiene básica.

Quanto à temperatura da água, foram instalados recentemente (09.08.2021) chuveiros elétricos nos banheiros coletivos dos raios (04 por pavilhão). Contudo, no dia da inspeção, vários já haviam queimado e necessitavam de reparos. No pavilhão 07, por exemplo, apenas um estava funcionando. Além disso, os entrevistados



relataram que, em razão do racionamento da água, muitas pessoas presas não conseguem fazer uso do banho quente, porquanto podem usar apenas das 13h às 16h.

Ainda em relação ao banho quente, no raio 04, alguns entrevistados relataram que, no dia anterior, os chuveiros não foram ligados durante o banho de sol e outros disseram que normalmente são ligados das 15 às 16h. Quando a equipe de inspeção estava no raio 4, por volta das 14h10, um dos defensores ligou dois dos chuveiros do raio (externo às celas) e havia água quente embora a pressão da água parece baixa.

Já, no raio 1, a informação obtida das pessoas presas é de que os banhos são de 10 minutos pela manhã e não são quentes, sendo que **a energia elétrica só é disponibilizada a noite**. As pessoas disseram ainda que a energia somente foi ligada, porque a Defensoria Pública fazia inspeção no dia.

No raio 7, por sua vez, a informação foi de que a água quente seria fornecida somente das 15h às 16hs, portanto, obviamente, não atende a todas as pessoas do raio.

Tais informações contrastam com a versão da direção de que o banho quente seria disponibilizado “o dia todo”, até porque durante a maior parte do dia as pessoas presas estão nas celas, onde não há água quente.



Figura 4 aquecedor instalado para dois raios, sendo 04 chuveiros para cada.

6. Alimentação

A alimentação é prestada por empresa terceirizada (CBR FORNECEDORA DE REFEIÇÕES LTDA), que entrega 3 refeições por dia, café da manhã, almoço e jantar, em desconformidade com a Resolução n. 3/2017 do CNPCP, que estabelece um mínimo de 05 refeições diárias.

Segundo resposta ao ofício da Defensoria Pública, o controle da alimentação fornecida é feito pelo fiscal de contrato e pela comissão de recebimento diariamente.



Nenhuma das pessoas entrevistadas, mesmo aquelas no pavilhão destinado ao “grupo de risco”, disse receber dieta específica.

As refeições ocorrem nos seguintes horários: a) café da manhã 07h30min/08h b) almoço das 11h30/12h e c) jantar das 16h às 16h30. Nota-se que são cerca de 15 horas de jejum entre o jantar e o café da manhã.

No café da manhã, as pessoas presas relataram receber uma garrafa de café, uma de leite e uma de café com leite por raio mais um pão pequeno por preso. Algumas pessoas reclamaram da qualidade do café (muito ralo), assim como da falta de utensílios para armazená-lo, conforme foto abaixo.



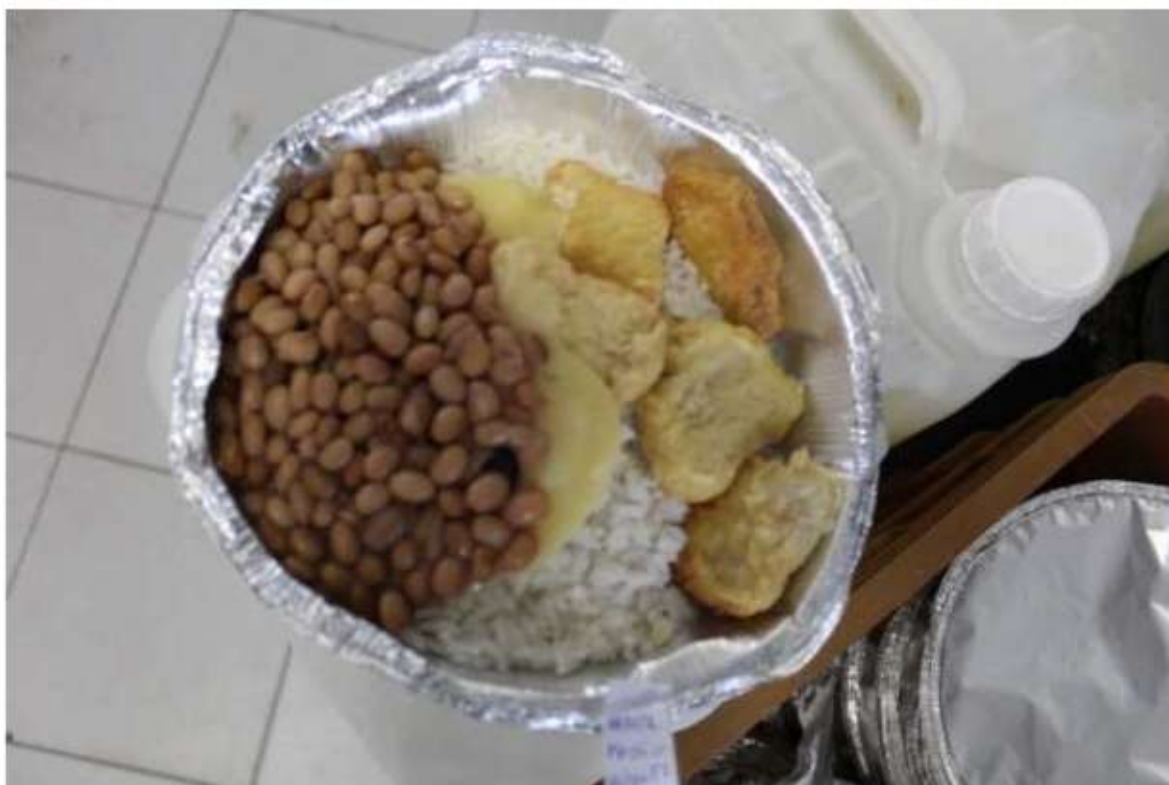
Em relação ao almoço e jantar, as pessoas entrevistadas relataram que já esteve pior, que a alimentação vinha com muitas impurezas, como caramujo. Normalmente o cardápio é arroz, feijão, mistura (*salsicha, nuggets, kibe, frango, calabresa, carne de panela, carne de porco etc*), suco, salada, doce. As pessoas presas disseram salada é entregue a cada dois dias, que a entrega de frutas é feita raramente



e que a qualidade da manteiga seria muito ruim. Algumas pessoas disseram que alguns meses antes da inspeção o feijão veio azedo.

Em geral, as reclamações sobre a alimentação foram referentes à pouca quantidade, falta de variedade, ausência de tempero e de qualidade ruim. Alguns destacaram a existência de impurezas e a falta de reposição quando a alimentação vem estragada. Algumas pessoas disseram que a “feijoada” servida normalmente às sextas feiras vem com osso, pele e pelo e sem carne praticamente e de que muitas vezes a “mistura” vem quase crua. Algumas pessoas reclamaram da pouca quantidade de arroz. Nessa mesma linha, reclamação recebida pelo Núcleo de Situação Carcerária através da Pastoral Carcerária no dia 08.07.2021, em anexo.







As queixas sobre a alimentação eram reforçadas por conta da dificuldade que algumas famílias encontram em enviar itens alimentícios pelo correio, uma vez que não podiam entregar pessoalmente nos dias de visita, assim como estavam suspensas as entregas dos jumbos.

Algumas pessoas reclamaram que metade do feijão é praticamente água, sendo que para dividirem igualmente e ninguém ficar sem o produto as pessoas presas usam uma xícara de plástico como medida, conforme foto abaixo



Outra reclamação foi a falta de utensílios. Assim, as pessoas acabam armazenando feijão e suco em baldes improvisados, conforme foto abaixo.



7. Saúde

Uma das principais reclamações durante a visita foi a falta de atendimento de saúde e as reclamações refletem a informação obtida via ofício de que a unidade não conta com equipe de saúde completa. Nesse sentido, não há qualquer médico na unidade.

No dia da visita uma das pessoas presas relatou que havia solicitado atendimento médico pela manhã, porém lhe informaram que precisaria aguardar até as 15 horas, quando o enfermeiro chegava na unidade para ser atendido.

Os presos foram unânicos em afirmarem que não conseguem atendimento presencial com a assistência social, a qual apenas responde às “pipas” esporadicamente.

Além disso, embora haja consultório odontológico completo, conforme foto de fl. 6 deste relatório, a unidade não conta com dentista, sendo que recebemos várias reclamações sobre a ausência de dentista de pessoas que tem urgência para tal atendimento, como o caso da foto abaixo.



Nota-se, portanto, que a unidade não respeita o PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional) e nem mesmo a Deliberação CIB - 62 (Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo).

A situação constatada pela equipe, aliás, é mais crítica que a observada na inspeção de 2015, quando havia atendimento médico e odontológico na unidade 2 vezes por semana. Naquela oportunidade constou do relatório: *“houve muita reclamação dos presos quanto ao atendimento à saúde. Segundo a direção, há um médico servidor público municipal que atende duas vezes por semana na unidade, exclusivamente os casos triados pela enfermagem. Contudo, diante da população*



carcerária, absolutamente insuficiente. Muitos presos reclamaram muito da falta de remédios e do não atendimento a solicitações de consultas. Segundo informações da direção, um dentista também atende duas vezes por semana na unidade todos os casos solicitados”.

Atualmente, por sua vez, a equipe de saúde é formada por dois enfermeiros (**uma delas está de licença médica**), uma auxiliar de enfermagem, uma psicóloga, uma assistente social. Além disso, o Município disponibilizaria atendimentos por telemedicina.

Recebemos muitas reclamações sobre a não entrega de medicamentos embora haja um dispensário no prédio administrativo, conforme foto de fl. 7. O problema pode estar na ausência de médico para a prescrição dos remédios. Muitas pessoas disseram que “para qualquer problema, só fornecem dipirona, diclofenaco e dorflex”.

Durante a inspeção pudemos ver alguns servidores entregando medicamentos para algumas celas. Algumas pessoas presas observaram “só estão entregando porque vocês estão aqui fazendo inspeção”.

Conforme pedido de providências de nº 1000916-34.2021.8.26.0502, havia várias pessoas doentes no presídio. Abaixo damos alguns exemplos de pessoas doentes e idosas.

1. [REDACTED] Idoso, possui doença de pele na cabeça, tem 62 anos de idade, conforme foto abaixo.



2. [REDACTED] Idoso (65 anos). Possui doença de pele e reclama da falta remédio e lençol, barriga com cicatriz, tem diabetes.



3. [REDACTED] Paraplégico, conforme foto abaixo; possui escaras e feridas, osteomielite, pressão baixa, precisa fazer curativos todos os dias, mas muitas vezes faltam os produtos.



8. Banho de sol

De acordo com a Direção todos os setores contam com banho de sol. Situação confirmada pelas pessoas presas.



Nos raios de convívio o banho de sol ocorre das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, um total de 6 horas diárias, segundo as pessoas que estavam nos raios.

No pavilhão disciplinar, o banho de sol é realizado em pátio ao final do corredor, revezando-se entre as pessoas presas. Segundo a direção, do “castigo” o banho de sol seria das 11 as 13h e das 15h às 17h com revezamento.

Já no pavilhão 01, destinado aos presos em quarentena, o banho de sol é realizado por cela, de modo que cada pessoas teria de 30min a 01 hora de banho de sol por dia. Ocorre que algumas pessoas do raio 1 disseram que tem praticamente apenas 10/15 minutos de banho de sol.

Frisa-se que, em 2015, quando ocorreu a última inspeção do NESC ainda não havia banho de sol no pavilhão disciplinar, o que ocorre desde 2019, segundo a direção.

9. Atendimento jurídico

De acordo com a direção, os atendimentos jurídicos são realizados pela Defensoria Pública e por um advogado da FUNAP que atua no estabelecimento. Segundo o diretor, antes da pandemia, a Defensoria Pública Mailane ia todo mês na unidade.

Algumas pessoas reclamaram da falta de informações sobre seus processos, assim como do trabalho do CIMIC.

10. Assistência material (vestimentas, roupas de cama, itens de higiene, materiais de limpeza e colchões)



A direção informou que haveria entrega de peças de roupa e itens de higiene na inclusão com reposição mensal e quando necessário. Ademais, afirmou que os materiais de limpeza são entregues semanalmente pela unidade.

Contudo, as pessoas presas em todos os locais visitados informaram situação diversa e precária de pouca ou nenhuma prestação de assistência material.

Os presos informaram que na inclusão recebem os *kits* de forma incompleta, vezes faltando colchão (dividem os que já tem na cela), vezes lençol, vezes coberta, toalha etc. Assim, dependem da assistência da família, o que é mais difícil durante a pandemia.

Além disso, as vestimentas não seriam suficientes para fazer frente às mudanças climáticas, em especial em momentos de frio intenso. No dia da visita, inclusive, havia uma pessoa presa sem camiseta, sendo fornecida a pedido dos Defensores Públicos.

Muitas foram as reclamações sobre falta de mantas, lençóis, chinelos, toalhas, meias, moletoms e cuecas. Num dos raios, as pessoas disseram que embora não tenha recebido meias e cuecas tiveram que assinar como se tivessem recebido.

Além disso, não há roupas para pessoas obesas.







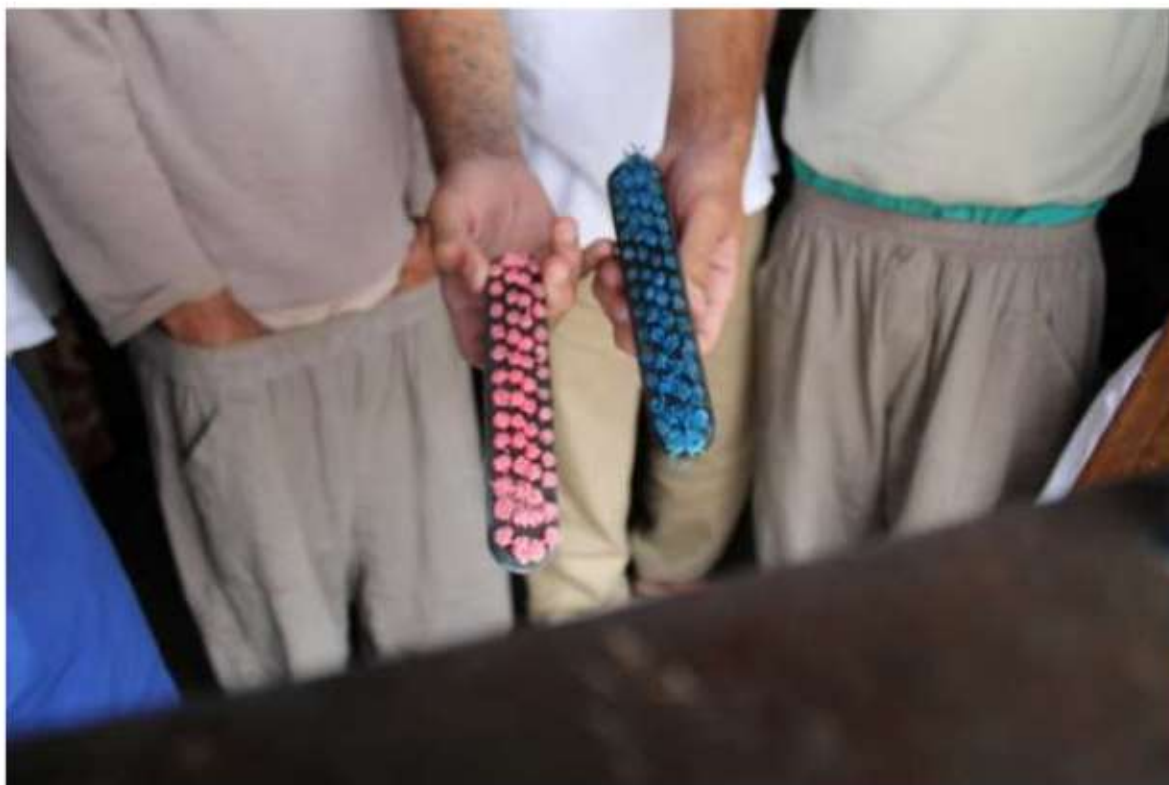
Os relatos a respeito da carência de materiais de higiene e limpeza também foram majoritários.

De acordo com os entrevistados, o kit de higiene pessoal fornecido mensalmente é insuficiente para atender às necessidades básicas de higiene. As principais reclamações foram da falta de pasta de dente e barbeador. Destacaram que o barbeador fornecido é suficiente para utilização por uma única vez e se a pessoa presa não mantém a barba e o cabelo feitos é sujeita a falta. Em relação ao papel higiênico, narraram que é fornecido semanalmente.

Algumas pessoas disseram que não raras vezes são entregues entre 12 e 15 barbeadores e tubos de pasta de dente para dividirem entre as pessoas das celas (média de 18 pessoas). Algumas pessoas presas reclamaram que falta máquina para cortar cabelo.

Os materiais de limpeza, de outra parte, seriam distribuídos a cada 20 dias, entretanto, de acordo com as pessoas entrevistadas, a quantidade fornecida não supre a necessidade. Relataram poucas vassouras, apenas 2kg de sabão em pó por pavilhão, falta de rodos, cândida, baldes e escovas. Conforme fotos abaixo, constatamos que os materiais de limpeza estavam em péssimo estado de conservação.





(balde furado)



(balde furado)

Quanto aos colchões, apesar da unidade afirmar que há troca regular eles estavam em péssimo estado e as trocas regulares foram negadas pelas pessoas presas que foram ouvidas pela equipe.





Além da total precariedade, não há colchão para todos os presos e muitas vezes um único colchão é dividido por dois internos.

A falta de assistência material é ainda mais grave se for considerado que as pessoas presas durante a “quarentena inicial”, além de não permanecerem em posse dos seus itens pessoais (incluindo roupas), não recebem sedex das famílias. Inclusive, se uma pessoa que já está na unidade sai para atendimento externo e retorna, como passa novamente pela quarenta, fica sem receber eventuais sedex encaminhados pela família até retornar ao raio. Muitas foram as reclamações da falta de roupas durante a quarentena. Várias pessoas disseram que ficam 14 dias com a mesma roupa.

De mais a mais, muitos dos entrevistados relataram demora para inclusão dos familiares no rol de visitantes, de modo que, mesmo para aqueles que já se encontram no pavilhão comum, há dificuldade em receber os itens pessoais dos familiares.

11. Violência e ocorrências disciplinares

Não constatamos sanções coletivas. Outrossim, também não houve relatos consistentes a respeito de violência por parte dos funcionários.

As pessoas entrevistadas relataram que o procedimento de revista de “bate chão” ocorre diariamente em celas alternadas.

Última atuação do GIR em 2018. Nunca houve rebelião desde a inauguração em 2010. Segundo o diretor, o nome do CDP: “CDP “Marcos Antônio Alves Bezerra”, é uma homenagem a um agente que foi assassinado.

Segundo a direção, nos últimos 4 anos não houve apreensão de celulares.

12. Educação e trabalho



Há sala de aula do lado externo da unidade. No entanto, um número muito limitado de pessoas presas estuda.





O mesmo ocorre em relação ao trabalho. De acordo com a Direção da Unidade apenas 18 pessoas presas trabalham. No pavilhão 07, por exemplo, ninguém trabalha.

As vagas de trabalho são na limpeza das áreas comuns. Frisa-se que as pessoas que trabalham na distribuição da alimentação nos raios referiram que não recebem a remição.

Além disso, a Direção informou que há previsão para iniciar ainda este ano um projeto denominado “projeto aconchego”, em parceria com a FUNAP e o SENAI, voltado para formação de auxiliares de metalurgia. No projeto, as pessoas presas aprenderam a consertar camas hospitalares. Serão contempladas 150 pessoas.

Outro projeto em vias de implantação chama-se PEDALAR, em parceria com o Instituto ação pela paz, voltado para manutenção corretiva e preventiva de bicicletas e que daria ensejo à remição. Por fim, haveria ainda um curso de “inteligência emocional”.

Existe biblioteca na unidade, cujo responsável é o preso de nome Marcelo, o qual tem direito à remição e remuneração pela FUNAP. Não há projeto de remição por leitura. Ademais, algumas das pessoas entrevistadas, quando indagadas, disseram que desconheciam que no CDP tinha biblioteca. Outro entrevistado contou que recentemente levaram vários livros e distribuíram no pavilhão, no entanto, os títulos não foram escolhidos pelas pessoas presas. Já a direção relatou que as pessoas presas enviam as listas, o Marcelo separa e procede à entrega, sendo que cada um pode ficar 15 dias, prorrogável por mais 15 com a mesma obra. Ainda segundo a direção, seriam emprestados aproximadamente 850 livros por mês, embora **não haja remição pela leitura.**

A direção apontou que recentemente o DEPEN doou 250 livros e agora haveria um total de 2.300.



13. Contato com o mundo exterior - SEDEX, cartas e e-mails

De acordo com a Direção, assim que recebem os SEDEX e as cartas dão entrada no sistema, através de leitura eletrônica por código de barras. Em seguida, eles permanecem durante 03 dias em quarentena e, por fim, são distribuídos aos destinatários. A direção informou, ainda, que há o controle de todas as ligações telefônicas recebidas e nos mostrou uma planilha na tela de um computador com tais dados. No local onde estavam armazenados os “sedex”, constatamos que os produtos tinham chegado dois dias antes da data da inspeção, conforme foto abaixo.



Em média, a Direção informou receber 64 SEDEX ao dia, totalizando mais de 1500 ao mês. As pessoas presas mencionaram que recebem o SEDEX a cada 08 dias.

Ainda, segundo a direção, seriam entregues 1200 cartas e 2000 e-mails por mês.

Por ocasião da visita, não localizamos SEDEX pendentes de distribuição com datas muito antigas. Todos tinham sido enviados naquela semana.

Muitos entrevistados reclamaram da dificuldade em providenciar a documentação para envio do SEDEX (ora a família podia enviar por e-mail, ora tem que ser presencialmente) e da restrição de alguns itens (como papel higiênico, sabão em pó, e especificação do vestuário). Algumas pessoas disseram que chegaria a demorar um mês para a confirmação do envio pela unidade prisional. Uma pessoa disse que estava presa há 5 meses e a família não conseguia resolver a documentação.

Algumas pessoas reclamaram da não entrega de alguns itens do sedex, como bolachas e que seriam consumidas por servidores. Além disso, algumas pessoas presas destacaram que alguns agentes amassam e esfureiam o bolo como uma forma de humilhar a pessoa, conforme foto abaixo.

O contato com os familiares por e-mail permanece, entretanto antes eram autorizados dois e-mails por semana, atualmente, apenas um. Para envio dos e-mails o familiar também precisa estar incluído no rol de visitas.



Em relação às cartas, os entrevistados reclamaram da demora para enviar/receber e da censura (não se pode falar sobre dinheiro, por ex). Disseram que chega a demorar de 03 a 04 meses o envio da carta.

14. Das visitas presenciais

De acordo com a direção, a partir do sábado seguinte à inspeção, seria permitido 02 visitantes por semana, até então, estava autorizado apenas 01 a cada 15 dias. Além disso, as visitas são divididas pela manhã e pela tarde, sendo 2 horas em cada turno. Por outro lado, a entrega de e-mails diminuiria de 2 para 1.

Algumas pessoas disseram que os visitantes não tem local para se abrigar em caso de chuva.



A unidade conta com uma brinquedoteca externa, equipada com TV e brinquedos, destinada às crianças nos dias de visita, ou seja, filhos e netos das pessoas presas. É a única no estado e foi financiada com o dinheiro das penas de multa.

16. Outros temas

Além das questões acima abordadas, foi possível constatar durante a inspeção o seguinte: a) assistência religiosa: pessoas presas relataram falta de bíblias e folhetins, uma vez que a pastoral não está indo na unidade. C) assistência social: embora a unidade conte com assistente social e a direção tenha indicado a realização de alguns atendimentos, nenhum dos entrevistados, quando indagado, afirmou ter tido êxito no contato com ela.

17. Providências

Considerando o quanto estampado no presente, o relator irá adotar as seguintes providências:

- a) Elaboração e protocolo de pedido de providências em relação às violações constatadas na unidade prisional
- b) Encaminhamento para a/o Defensor/a Pública/o responsável nos casos de solicitações relacionadas ao processo de execução ou de direitos individuais da execução.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021

Mateus Oliveira Moro

Defensor Público do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



Fernando Nicolas Penco Juve

Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Maria Camila Azevedo Barros,

Defensora Pública do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária